



**PREFEITURA DE
ITAPAJÉ**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria de Saúde do Município de Itapajé no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 28.04.2023.01-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de Imóvel para funcionamento do **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Itapajé-Ce., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapajé- Ce, 03 de maio de 2023

Niltom César bastos lopes
Ordenador(a) de Despesas da(o)
Secretaria de Saúde